

PORTARIA Nº. 80/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Cristana Miron Eloy	Téc. Enfermagem	Saúde	10/01/2021
Cleonice dos Santos Araujo Alves	Téc. Enfermagem	Saúde	10/01/2021
Edvania Virgulino Leite	Téc. Enfermagem	Saúde	10/01/2021
Estefania Lopes da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	10/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2021.

José Ednardo Peixoto de Lima
Prefeito

